



NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS - NUPEMEC

**Pauta da 4ª Sessão Ordinária do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) – Gestão 2023/2024**
19/02/2024 – 23/02/2024

1. Referendo de atos:

1.1. SEI nº 0136368-37.2023.8.16.6000: Instrução normativa que Institui o TERMO DE ADESÃO, CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO de dados pessoais, bem como o modelo de Declarações a serem coletadas dos auxiliares da justiça que atuem junto aos CEJUSCs. Relator: Des. Fernando Prazeres.

1.2. SEI nº 0123940-91.2021.8.16.6000: Renovação do credenciamento da Escola Superior da Advocacia para ministrar cursos de formação de mediadores e conciliadores judiciais. Relator: Des. Fernando Prazeres.

1.3. SEI nº 0124258-06.2023.8.16.6000: Análise sobre o funcionamento dos Cejuscs da Comarca de União da Vitória e dos projetos executados pelas unidades, viabilizando nova apreciação do tema pelo colegiado do Nupemec. Relator: Des. Fernando Prazeres.

1.4. SEI nº 0113457-31.2023.8.16.6000: Alteração da Res. 362/2022, que prevê critérios para o credenciamento de instituições formadoras de facilitadores de justiça restaurativa. Relator: Des. Fernando Prazeres.

1.5. SEI Nº 0011076-08.2024.8.16.6000: Unificação das unidades do Cejusc Cível e Família de Paranaguá. Relator: Des. Fernando Prazeres.

2. Deliberação.

2.1. SEI Nº 59995-43.2015.8.16.6000: Autorização para funcionamento, em caráter de extensão, dos CEJUSCs de União da Vitória, tendo em vista os programas e atividades indicados no Ofício 9793633 e a possibilidade de utilização do posto avançado para realização de audiências de conciliação/mediação. Relator: Des. Fernando Prazeres.

2.2. SEI N° 0084587-73.2023.8.16.6000: Autorização para funcionamento do Grupo Justiça Restaurativa Sem Fronteiras. Relator: Des. Fernando Prazeres.

2.3. SEI N° 0022988-36.2023.8.16.6000: Alteração da Resolução que regulamenta os procedimentos relativos ao Cejusc PRE. Relator: Des. Fernando Prazeres.

2.4. SEI N° 0158749-39.2023.8.16.6000: Alteração da Resolução 03/2018. Relator: Des. Fernando Prazeres.

2.5. SEI n° 0017988-21.2024.8.16.6000: Alteração da Resolução n. 01/2019, para correção material. Relator: Des. Fernando Prazeres.

2.6. SEI N° 0040536-11.2022.8.16.6000 - alteração da Resolução n° 02/2018-NUPEMEC, que dispõe sobre acordos de cooperação para os CEJUSCs. Relator: Des. Fernando Prazeres.

2.7. SEI n° 0005017-82.2016.8.16.6000 - autorização de funcionamento do CEJUSC do Posto Avançado de Cruz Machado (Resolução n° 338/2022-OE, art. 6°, parágrafo único). Relator: Des. Fernando Prazeres.